

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO Nº 0300706/2024-PMLA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURU E A EMPRESA J DE FREITAS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de Direito Público, portadora do CNPJ sob o nº 54 159 037/ 0001 – 96, com sede na Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro da Matinha, CEP: 68.415-000, estado do Pará, neste ato representado pelo Sra. **RAELMA SANTANA PINHEIRO**, portadora do CPF nº 785.094.752-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **J DE FREITAS LTDA** inscrita no CNPJ 13.264.603/0001-32, sediada à AV. MIRI, Nº 04, CENTRO, CEP: 68.880-000 - CHAVES – PA, neste ato representada por **JANIO DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 597047/PTC-AP, inscrito no CPF nº 881.482.112-42, residente e domiciliado na Av. Miri, nº 04, Centro, CEP: 68.880-000 – Chaves - PA, resolvem nos termos do resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-PMLA-SRP**, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL (Art. 92, I e II)**

1.1 O presente contrato tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIDÁTICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS**

1.2 Objeto da contratação:

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 7    | 7          | Caixa   | Apontador para lápis jumbo e n.º 02, uso escolar, com depósito, dois furos cônicos, lamina de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta a pontabilidade com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito, caixa com 100 unidades                                     | R\$ 3,30       | R\$ 23,10    |
| 8    | 7          | Caixa   | Apontador para lápis, e macrílico, com um furo, não perecível e atóxico, nº 3, comprimento de no mínimo 2,5cm x1,3cm de altura e lâmina com tratamento anti ferrugem, cx com 100unidades.                                                                                                           | R\$ 3,30       | R\$ 23,10    |
| 25   | 225        | Unidade | Caderno pequeno de ¼, brochura de 48 folhas, capa dura, sem espiral Caderno pequeno de ¼, brochura de 48 folhas, capa dura, sem espiral. Capa/contracapa em papelão 893 g/m2, revestido por papel off-set 120g/m2. Folhas internas em papel apergaminhado 56 g/m2, formato: 148x210 mm - 23 pautas. | R\$ 23,26      | R\$ 5.233,50 |
| 33   | 60         | Caixa   | Caneta marca texto, cores variadas, tinta fluorescente a base de água Marcador hidrográfico destaca texto, corpo cilíndrico plástico, tinta fluorescente a base d'água, ponta chanfrada, diâmetro ponta 3 a 4mm, caixa com 12 unidades.                                                             | R\$ 22,99      | R\$ 1.379,40 |
| 36   | 37         | Pacote  | CANETA POROSA COLORIDA- CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA POROSA, ESCRITA GROSSA, 24 CORES, TINTA LAVÁVEL.                                                                                                                                                                                                 | R\$ 28,44      | R\$ 1.052,28 |
| 50   | 6          | Caixa   | Cola plástica branca40g, caixa com 12 unidades                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 21,00      | R\$ 126,00   |
| 53   | 30         | Caixa   | Conjunto de canetinha hidrocor, ponta porosa, escrita grossa, tubo com 8 mm diâmetro, 11,5 cm. de comprimento, carga com no mínimo 1ml de tinta por hidrográfica, embaladas em cartela de OPVC cristal com sistema de lacre (caixa com 12 cores)                                                    | R\$ 13,21      | R\$ 396,30   |
| 54   | 7          | Caixa   | Corretivo líquido - a base de água, lavável, não tóxico, composição: água, pigmentos brancos e poliacetato de vinila, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.                                                                                                                                       | R\$ 23,00      | R\$ 161,00   |
| 55   | 22         | Caixa   | ENVELOPE 220 x 110mm                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 35,36      | R\$ 777,92   |
| 56   | 37         | Caixa   | ENVELOPE A4 - SACO, KRAFT, OURO (AMARELO), 260X360MM COM 250 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 20,40      | R\$ 754,80   |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|     |     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |              |
|-----|-----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 57  | 30  | Pacote  | Envelope branco para Ofício 11,4X 22,9cm, Pac com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 8,69   | R\$ 260,70   |
| 65  | 30  | Pacote  | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X100M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 17,90  | R\$ 537,00   |
| 66  | 37  | Pacote  | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mm X100M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 10,98  | R\$ 406,26   |
| 78  | 15  | Fardo   | Folhas de Isopor 15mm (100x50cm – Espessura isoterm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 6,00   | R\$ 90,00    |
| 79  | 30  | Unidade | Folhas de isopor de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 20 milímetros de espessura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 7,86   | R\$ 235,80   |
| 81  | 30  | Unidade | Folhas de isopor de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 30 milímetros de espessura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 11,00  | R\$ 330,00   |
| 82  | 7   | Caixa   | Giz branco caixa com 48 caixinhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 21,07  | R\$ 147,49   |
| 87  | 3   | Unidade | Grampeador manual (tipo pistola) estrutura em aço, para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4, 106/6, 106/8, regulagem de pressão com mola, altura 145 mm, largura 30 mm, comprimento 187 mm, peso 0.522kg capacidade de carregar 63 grampos tipo rocama | R\$ 102,84 | R\$ 308,52   |
| 88  | 60  | Unidade | Grampeador metálico médio, capacidade para grampear até 30fls, com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6                                                                                                                                                                                                            | R\$ 16,50  | R\$ 990,00   |
| 90  | 15  | Caixa   | Grampo 106/8, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem, caixa com 296 g. CAIXA COM 5000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 24,59  | R\$ 368,85   |
| 95  | 4   | Kit     | Kit capa encadernação A4 transparente lisa+ diversas cores com 200 unid                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 74,08  | R\$ 296,32   |
| 96  | 4   | Kit     | Kit capa encadernação A4 transparente lisa+ preta couro com 200 unid                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 74,08  | R\$ 296,32   |
| 98  | 7   | Kit     | Kit espiral para encadernação preto 07 mm com 400 unid                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 95,96  | R\$ 671,72   |
| 100 | 4   | Kit     | Kit espiral para encadernação preto 09 mm com 400 unid                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 87,47  | R\$ 349,88   |
| 101 | 37  | Caixa   | Lápis de cor, caixa com 12 cores sortidas, de cor inteiro, formato cilíndrico/hexagonal, não tóxico, apontado, mina resistente e macia próprio para uso escolar. O lápis deverá ser confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Comprimento mínimo 170mm.                                                                                                                                          | R\$ 18,82  | R\$ 696,34   |
| 103 | 22  | Caixa   | Lápis preto Nº 01 composto em madeira, grafite, não tóxico e apontado. Corpo resistente sextavado com marca/fabricante gravado, que não lasque, mina resistente com boa fixação, comprimento min. 175mm. cx com 50 unid.                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 21,78  | R\$ 479,16   |
| 111 | 7   | Rolo    | Lona colorida, produzida com polietileno de baixa densidade, Principais Aplicações: proteção e impermeabilização de produtos e materiais em geral; Proteção em reformas e pinturas; Coberturas em festas e eventos. Cor areia; Largura: 4mt, rolo com 100mt. Espessuras: 50 microns.                                                                                                                                                                                   | R\$ 352,32 | R\$ 2.466,24 |
| 113 | 7   | Caixa   | MARCADOR PERMANENTE PRETO - PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTA-FIXAÇÃO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS ( PINCEL / CANETA )                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 21,33  | R\$ 149,31   |
| 114 | 7   | Caixa   | MARCADOR PERMANENTE VERMELHO - PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTA-FIXAÇÃO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS ( PINCEL / CANETA )                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 25,83  | R\$ 180,81   |
| 116 | 30  | Unidade | Novelo lã – fio anti-alérgico peso: 100g composição: 100% acrílico contém: 400m, cores diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 13,40  | R\$ 402,00   |
| 117 | 7   | Rolo    | Papel Kraft, puro 235 MT Bobina de 60grx60cm 235 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 6,74   | R\$ 47,18    |
| 118 | 105 | Unidade | Papel 40Kg nas dimensões de 96x66cm na cor branca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 1,88   | R\$ 197,40   |
| 119 | 30  | Caixa   | PAPEL A3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 196,00 | R\$ 5.880,00 |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|     |     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |              |
|-----|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 127 | 75  | Pacote     | Papel Sulfite A4 (21x29,7cm) 75g/m <sup>2</sup> - pct com 100fls, diversas cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 3,70   | R\$ 277,50   |
| 128 | 15  | Caixa      | Papel Colo-set, caixa com 100 folhas, diversas cores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 13,45  | R\$ 201,75   |
| 129 | 60  | Pacote     | Papel Couchê caixa c/ 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 14,18  | R\$ 850,80   |
| 130 | 12  | Pacote     | Papel crepom 0,48x2m, pacote com 10 unidades, cores diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 14,81  | R\$ 177,72   |
| 131 | 375 | Unidade    | Papel de presente, modelo variados - brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 0,85   | R\$ 318,75   |
| 149 | 75  | Unidade    | Pasta Plástica com elástico cores diversas com 2 centímetros de altura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 4,29   | R\$ 321,75   |
| 156 | 12  | Unidade    | Perfurador de Papel Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 27,23  | R\$ 326,76   |
| 159 | 15  | Caixa      | Pincel 007 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7,32   | R\$ 109,80   |
| 163 | 60  | Unidade    | Pincel para pintura em tecido nº 14, Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio amarelo achatado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 4,67   | R\$ 280,20   |
| 166 | 22  | Unidade    | Pincel para pintura em tecido nº 20, Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio amarelo achatado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 22,94  | R\$ 504,68   |
| 167 | 22  | Unidade    | Pincel para pintura em tecido nº 26, c Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio bo amarelo achatado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 8,62   | R\$ 189,64   |
| 171 | 6   | Unidade    | Pistola de cola quente grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 27,09  | R\$ 162,54   |
| 172 | 6   | Unidade    | Pistola de cola quente pequena                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 15,32  | R\$ 91,92    |
| 174 | 7   | Unidade    | Porta Lápis, Clips e Lembretes de Polietileno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 21,25  | R\$ 148,75   |
| 175 | 30  | Unidade    | Prancheta em Duratex                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 17,51  | R\$ 525,30   |
| 177 | 9   | Quilograma | Refil cola quente 7,5mmx30cm avulso. Cola de silicone em bastão, para pistolas de uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 28,07  | R\$ 252,63   |
| 180 | 1   | Caixa      | SACO GRAFT OURO(AMARELO)260 X 360 MM CAIXA 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 60,73  | R\$ 60,73    |
| 183 | 22  | Pacote     | TATAME TIPO TAPETE DE EVA COM O TEMA BICHINHOS, OBJETOS E ALFANUMÉRICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. Fabricado de acordo com a legislação vigente em EVA multicolorido, lavável, antiderrapante e atóxico. Recomendado para crianças maiores de 3 anos. Composto por 30 placas multicoloridas com desenhos decorativos e com encaixes para montagem manual. Dimensões de cada placa: 0,8 cm de espessura e 29 x 29cm nos lados. Garantia mínima de 3 meses. O produto deve vir em embalagem tipo sacolão de pvc com zíper para melhor acondicionamento | R\$ 75,95  | R\$ 1.670,90 |
| 189 | 1   | Caixa      | Tinta guache CAIXAS COM 24 KITS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 108,18 | R\$ 108,18   |
| 190 | 7   | Caixa      | Tinta reabastecedor para pincel de quadro branco CAIXA COM 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 28,21  | R\$ 197,47   |
| 196 | 60  | Kit        | Tinta Epson 664/544 100ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 60,28  | R\$ 3.616,80 |
| 197 | 11  | Litro      | Tinta Epson AMARELA "664/544                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 103,33 | R\$ 1.136,63 |
| 198 | 4   | Unidade    | TONNER HP85A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 50,61  | R\$ 202,44   |
| 199 | 11  | Litro      | Tinta Epson AZUL "664/544                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 103,33 | R\$ 1.136,63 |
| 200 | 127 | Unidade    | Tonner TN5652 brother                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 67,07  | R\$ 8.517,89 |
| 201 | 45  | Litro      | Tinta Epson preta "664/544                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 103,33 | R\$ 4.649,85 |
| 202 | 3   | Quilograma | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 33,50  | R\$ 100,50   |
| 203 | 11  | Litro      | Tinta Epson VERMELHA "664/544                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 103,33 | R\$ 1.136,63 |
| 205 | 1   | Unidade    | TINTA PARA IMPRESSORA CANON G2100/3100, EM EMBALAGEM DE 135ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 55,83  | R\$ 55,83    |
| 206 | 7   | Rolo       | Lona Transparente Cristal Lona plástica transparente, produzida com polietileno de média densidade Principais Aplicações: Cobertura de produtos e materiais em pátios e armazéns; Proteção em reformas e pinturas; Coberturas em festas e eventos; Proteção de máquinas e peças. Disponibilidade: Largura: 4mt, rolo com 100mt. Espessuras: 200 microns.                                                                                                                                                                                           | R\$ 518,46 | R\$ 3.629,22 |
| 207 | 15  | Unidade    | TINTA PARA IMPRESSORA CANON G2100/3100, KIT COM 04 CORES, EM EMBALAGEM DE 100 ML CADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 594,69 | R\$ 8.920,35 |
| 208 | 15  | Quilograma | REFIL TONNER BROTHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 250,00 | R\$ 3.750,00 |
| 209 | 15  | Kit        | Kit fusão brother 5652                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 138,00 | R\$ 2.070,00 |
| 211 | 3   | Unidade    | Esponja Epson L3150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 78,85  | R\$ 236,55   |
| 217 | 22  | Unidade    | Bolicho de plástico resistente com 6 Pinos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 64,00  | R\$ 1.408,00 |
| 226 | 22  | Caixa      | Tinta acrílica caixa com 12 unidades em bisnaga de 120 ml de diversas cores (tipo acrilux)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 54,00  | R\$ 1.188,00 |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|     |     |            |                                                                                     |            |                       |
|-----|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|
| 227 | 2   | Unidade    | TINTA PARA IMPRESSORA CANON G2100/3100, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO                    | R\$ 450,00 | R\$ 900,00            |
| 228 | 7   | Unidade    | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 120, COR PRETA EM EMBALAGEM DE 01 LITRO                 | R\$ 58,00  | R\$ 406,00            |
| 229 | 7   | Unidade    | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L365, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO                          | R\$ 137,00 | R\$ 959,00            |
| 230 | 8   | Unidade    | CILINDRO PARA IMPRESSORA HP M1212nf                                                 | R\$ 95,50  | R\$ 764,00            |
| 232 | 30  | Quilograma | Pó tonner brother                                                                   | R\$ 69,00  | R\$ 2.070,00          |
| 233 | 112 | Unidade    | Cilindro brother 5652/7065/2540                                                     | R\$ 33,00  | R\$ 3.696,00          |
| 235 | 15  | Unidade    | Cartucho de Toner HP 283A                                                           | R\$ 69,93  | R\$ 1.048,95          |
| 236 | 7   | Unidade    | Graxa de impressora 500 g                                                           | R\$ 31,80  | R\$ 222,60            |
| 238 | 37  | Unidade    | Foto condutor brother 5652/7065/2540                                                | R\$ 170,87 | R\$ 6.322,19          |
| 239 | 15  | Unidade    | Fotocondutor brother 8157/8112                                                      | R\$ 71,00  | R\$ 1.065,00          |
| 240 | 15  | Unidade    | Tonner HP285A                                                                       | R\$ 174,94 | R\$ 2.624,10          |
| 251 | 1   | Unidade    | CARTUCHO TONNER BROTHER TN-3473                                                     | R\$ 98,00  | R\$ 98,00             |
| 252 | 1   | Unidade    | CILINDRO BROTHER DR-3441                                                            | R\$ 100,00 | R\$ 100,00            |
| 253 | 1   | Unidade    | FOTOCONDUTOR BROTHER DR-3441                                                        | R\$ 92,67  | R\$ 92,67             |
| 254 | 1   | Quilograma | REFIL PÓ BROTHER HF-6451                                                            | R\$ 174,10 | R\$ 174,10            |
| 255 | 1   | Unidade    | CARTUCHO TONNER SAMSUNG D111                                                        | R\$ 56,82  | R\$ 56,82             |
| 256 | 1   | Unidade    | CARTUCHO TONNER SAMSUNG D104                                                        | R\$ 82,96  | R\$ 82,96             |
| 257 | 11  | Litro      | TINTA CORANTE EPSON T664 AMARELA REFIL 100ML                                        | R\$ 74,07  | R\$ 814,77            |
| 258 | 11  | Litro      | TINTA CORANTE EPSON T664 AZUL REFIL 100ML                                           | R\$ 53,18  | R\$ 584,98            |
| 259 | 11  | Litro      | TINTA CORANTE EPSON T664 VERMELHA REFIL 100ML                                       | R\$ 95,47  | R\$ 1.050,17          |
| 260 | 37  | Litro      | TINTA CORANTE EPSON T664 PRETA REFIL 100ML                                          | R\$ 52,50  | R\$ 1.942,50          |
| 261 | 60  | Unidade    | MOUSE OPTICO USB COM FIO                                                            | R\$ 36,94  | R\$ 2.216,40          |
| 262 | 60  | Unidade    | TECLADO USB COM FIO - PADRÃO ABNT 2                                                 | R\$ 51,28  | R\$ 3.076,80          |
| 263 | 37  | Unidade    | ROTEADOR DUAL BAND 10/100/1000 AC1200                                               | R\$ 227,70 | R\$ 8.424,90          |
| 264 | 12  | Pacote     | CONECTOR RJ 45 MACHO CAT5E C/ 100UND                                                | R\$ 30,50  | R\$ 366,00            |
| 265 | 9   | Caixa      | CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E 305 METROS 4 PARES                                      | R\$ 395,82 | R\$ 3.562,38          |
| 266 | 6   | Caixa      | CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 305 METROS 4 PARES                                       | R\$ 668,30 | R\$ 4.009,80          |
| 267 | 6   | Pacote     | CONECTOR BLINDADO RJ45 MACHO CAT6 C/ 100UND                                         | R\$ 39,73  | R\$ 238,38            |
| 271 | 1   | Unidade    | ASPIRADOR DE PÓ ESPECÍFICO PARA TONER ULTIVAC 110V                                  | R\$ 387,07 | R\$ 387,07            |
| 272 | 12  | Unidade    | LIMPA TELAS MONITORES DIVERSOS, LAPTOPS TECLADOS, APARELHOS DIVERSOS 150ML          | R\$ 13,43  | R\$ 161,16            |
| 273 | 12  | Unidade    | LIMPA CONTATO 300ML, ELETRÔNICO LIMPA CONECTORES PLACA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS. | R\$ 13,43  | R\$ 161,16            |
| 274 | 12  | Unidade    | PASTA TÉRMICA PRATA 30G                                                             | R\$ 39,05  | R\$ 468,60            |
| 275 | 12  | Unidade    | HD EXTERNO PORTÁTIL USB DE 1TB COM CONEXÃO 3.0                                      | R\$ 229,34 | R\$ 2.752,08          |
| 277 | 9   | Unidade    | MEMÓRIA RAM DDR4 8GB PARA NOTEBOOKS 2666MHZ                                         | R\$ 161,72 | R\$ 1.455,48          |
| 278 | 9   | Unidade    | MEMORIA RAM DE 16GB DIMM DDR4 PARA DESKTOP 2400MHZ                                  | R\$ 264,88 | R\$ 2.383,92          |
| 279 | 12  | Unidade    | MEMORIA RAM DE 8GB DIMM DDR4 PARA DESKTOP 2400MHZ                                   | R\$ 137,73 | R\$ 1.652,76          |
| 280 | 15  | Unidade    | SSD M.2 256 NVME GB OU SUPERIOR, PARA NOTEBOOKS                                     | R\$ 122,77 | R\$ 1.841,55          |
| 282 | 37  | Unidade    | CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA                                                        | R\$ 29,80  | R\$ 1.102,60          |
| 284 | 3   | Unidade    | GRAXA TÉRMICA 50g                                                                   | R\$ 29,80  | R\$ 89,40             |
| 286 | 8   | Unidade    | SWITCH C/ 24 PORTAS 10/100/1000                                                     | R\$ 543,09 | R\$ 4.344,72          |
| 290 | 4   | Unidade    | ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND 5GHZ E 2.4GHZ                                      | R\$ 96,67  | R\$ 386,68            |
| 293 | 52  | Unidade    | Pó tonner brother                                                                   | R\$ 54,20  | R\$ 2.818,40          |
| 295 | 15  | Unidade    | Cilindro Brother 8157/8112                                                          | R\$ 178,75 | R\$ 2.681,25          |
| 296 | 15  | Unidade    | Cartucho de Toner HP 283A                                                           | R\$ 119,11 | R\$ 1.786,65          |
|     |     |            |                                                                                     |            | <b>R\$ 145.690,74</b> |

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 145.690,74 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIRGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))**

O valor total da contratação é de **R\$ 145.690,74 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))**

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))**

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura/Secretarias para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.9 A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias.
- 8.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1 Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante

#### **CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa**:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

i.O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a administração municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.10 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.11 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.12 Indenizações e multas.

12.13 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.14 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município no exercício, na (s) dotação (s) abaixo discriminada (s):

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **EXERCÍCIO 2024**

0601 fundo municipal de educação

3.3.90.30.00 material de consumo

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro do Ajuru-PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Município de Limoeiro do Ajuru-PA, 30 de Julho de 2024

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA  
CNPJ: 54.159.037/0001-96  
RAELMA SANTANA PINHEIRO  
**CONTRATANTE**

---

J DE FREITAS LTDA  
CNPJ 13.264.603/0001-32  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_